



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 180 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 05/04/2023  
EDIÇÃO N.º 2745  
FLS: 117-118  
ASS. Rafaela F.

Reconhece ao(à) servidor(a) MOACIR DA COSTA BELLATO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2.084/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MOACIR DA COSTA BELLATO a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 12 (doze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**